



DECRETO N° 116/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE ABRIL DE 2025.

**“EXONERA A PEDIDO,  
COORDENADORA DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS –  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em  
conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

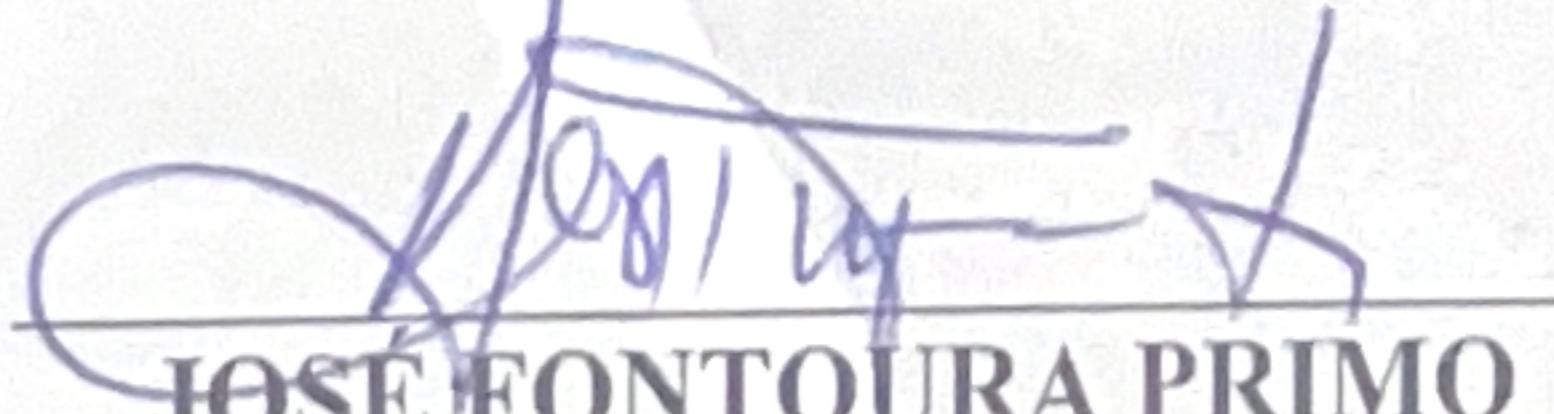
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADA, a pedido, a Senhora **ELIZETE ROSA DA COSTA CASTRO**, do cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 02 de abril de 2025.



**JOSE FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal

 [prefeitura@figueiropolis.to.gov.br](mailto:prefeitura@figueiropolis.to.gov.br)

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Servicos de suas atribuições legais CERTIFICA que  
**DECRETO N.º 116** de 02/04/25  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 02/04/25  
Delma Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n.º 967/2025 